Projeto de Lei nº2675, de 26 de Janeiro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.614/2020, no valor total de R$ 5.000,00(cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS.

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População .

ATIVIDADE: 2.058 –Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Recurso: 0040- ASPS

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00.00 Material destinado a assistência social....................................................................................R$ 5.000,00

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

 Art. 3º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 26 de Janeiro de 2021.

#

#  Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2675/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021.

Ocorre Nobres Edis, que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul fez alterações nas naturezas de despesa para o exercício de 2021, o que ocorreu após a elaboração da Lei Orçamentária Anual, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 26 de Janeiro de 2021.

#  Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

#  Prefeito Municipal